

Fl. 49  
A



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

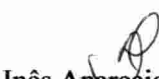
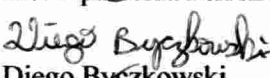
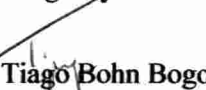
Estado do Paraná


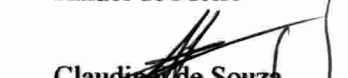
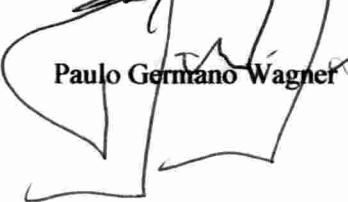
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28


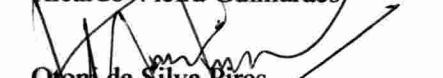
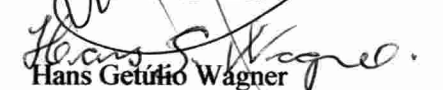
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

## ATA N.º 3.284

Décima Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às treze horas e quinze minutos, para deliberação dos Projeto de Lei n.º 34 e 35/2026, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Claudinei de Souza, que assumiu a presidência, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner, e ausentes Inês Aparecida Ferreira e Diego Byczkowski. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 34/2026, de súmula: Altera redação do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 2.282, de 18 de março de 2026, que, autoriza o Município de Teixeira Soares a alienar bens móveis de seu patrimônio, mediante leilão, e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 34/2026 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 35/2026, de súmula: Altera o art. 5.º da Lei Municipal n.º 2.275, de 20 de fevereiro de 2026, e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 34/2026 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

  
Inês Aparecida Ferreira  
  
Diego Byczkowski  
  
Tiago Bohn Bogo

  
Rafael de Mello  
  
Claudinei de Souza  
  
Paulo Germano Wagner

  
Ricardo Vieira Guimarães  
  
Otoni da Silva Pires  
  
Hans Getúlio Wagner